

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 15/2023 PPGDC

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA UNICENTRO - PPGDC/UNICENTRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, encarregado do processo de eleição para membros do Colegiado, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução Nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020 referente ao Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNICENTRO, Considerando a Resolução 16-PROESP/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2020, referente ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Comunitário da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

I – DA ELEIÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário.

A eleição ocorrerá no dia **19/07/2023**, de forma online. Todos os professores receberão a cédula de votação online em seu e-mail, na véspera do dia da eleição.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se candidatar os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário, para um mandato de 2 anos.

III – DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Os interessados devem encaminhar e-mail solicitando a inscrição para ppidc.unicentro@gmail.com até o dia **17/07/2023**.

IV – DA VAGAS

O processo eleitoral tem a finalidade de eleger membros do Colegiado, para mandato de 2 (dois) anos, a partir do segundo semestre de 2023.



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



V – DOS VOTOS

Serão apresentadas aos eleitores a cédula online contendo os nomes dos inscritos.

Serão considerados votos válidos apenas aqueles que possuírem a indicação dos candidatos na cédula online.

~~2 membros do colegiado da linha 1 (Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário), e 2 membros da linha 2 (Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários). Deverão ser votados 2 candidatos da linha 1, e 2 candidatos da linha 2.~~ Alterado pelo Edital 17/2023 PPGDC

VI – DA ESCRUTINAÇÃO

Os membros do Colegiado, serão eleitos pela contagem simples dos votos.

Será considerado como critério de desempate o tempo somado de exercício dos candidatos da chapa, em meses, junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário.

Publique-se.

Irati, 12 de julho de 2023

Prof. Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário
Portaria 737-GR/UNICENTRO, de 29 de junho de 2023

